



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

Termo Aditivo nº 03/2012 ao Contrato nº 10/2009, de Prestação de Serviços, celebrado entre a Câmara Municipal de Araucária contratante, representada neste ato pelo seu Presidente Pedro Ferreira de Lima CPF/MF nº633.689.869-53, Cédula de Identidade nº 4.299.870-2 e contratada a empresa Emparseg Segurança Ltda inscrita no CNPJ nº 08.511.830.0001/95, representada neste ato pelo Sr. Edson Luiz Cercal, portador da cédula de identidade nº 3.162.946-2 e inscrito no CPF/MF 321.797.909-53 mediante o seguinte aditamento:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acresce o valor contratual em mais 14,29% (quatorze virgula vinte e nove percentuais), a partir 02 de maio de 2012, passando de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais) para R\$ 69.716,90 (sessenta e nove mil setecentos dezesseis reais e noventa centavos) por mês, que será pago em função de dissídio coletivo de trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente termo aditivo está de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas e poderão sofrer modificações quando estiverem de acordo ambas as partes e havendo motivação para este procedimento.

E por estarem acordados, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Araucária, 02 de maio de 2012.

**PEDRO FERREIRA DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**

**EDSON LUIZ CERCAL
SOCIO ADMINISTRADOR**